



Câmara Municipal de Loulé

[Handwritten signature]
[Handwritten number 7.1]

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/91**-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/91, em nome de **SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DO TRAFAL, LIMITADA**, averbado para o nome de **SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DO TRAFAL, S.A.**, averbamento de nome aprovado por despacho do Sr.º Presidente de três de Junho de dois mil e onze, com sede no Edifício da Administração Vale do Lobo, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 500 416 109, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 6/91 emitido em oito de Abril de mil novecentos e noventa e um**, que incide sobre o prédio sito em Ferrarias, Palmeira Benta ou Trafal, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil setecentos e nove, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, vinte seis, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil novecentos e cinquenta e nove, da respectiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada por deliberação camarária de dezasseis de Junho de dois mil e dez, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **65 978 m²**, a área total de implantação dos lotes de **9 838 m²**, correspondentes a **62** lotes destinados a habitação unifamiliar, **1** lote destinado a habitação multifamiliar e **1** lote destinado a restaurante, que perfazem a área total de **34 327 m²** (lote n.º 1 ao lote n.º 64), conforme quadro seguinte:-----

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Tipologia/Finalidade
1	546,00	108,00	2	1	T2
2	255,00	108,00	2	1	T2
3	280,00	108,00	2	1	T2
4	295,00	108,00	2	1	T2
5	415,00	108,00	2	1	T2



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Tipologia/Finalidade
6	1.530,00	635,00	2	10	T1
				1	T2
7	125,00	62,00	2	1	T1
8	102,00	62,00	2	1	T1
9	86,00	62,00	2	1	T1
10	92,00	62,00	2	1	T1
11	95,00	62,00	2	1	T1
12	92,00	62,00	2	1	T1
13	92,00	62,00	2	1	T1
14	96,00	62,00	2	1	T1
15	198,00	62,00	2	1	T1
16	110,00	55,00	1	1	T0
17	112,00	55,00	1	1	T0
18	199,00	67,00	1	1	T1
19	124,00	55,00	1	1	T0
20	120,00	55,00	1	1	T0
21	141,00	55,00	1	1	T0
22	140,00	108,00	2	1	T2
23	165,00	108,00	2	1	T2
24	188,00	108,00	2	1	T2
25	204,00	108,00	2	1	T2
26	218,00	108,00	2	1	T2
27	218,00	108,00	2	1	T2
28	218,00	105,00	2	1	T2
29	265,00	105,00	2	1	T2
30	275,00	105,00	2	1	T2
31	218,00	105,00	2	1	T2
32	410,00	105,00	2	1	T2
33	246,00	105,00	2	1	T2
34	170,00	105,00	2	1	T2
35	186,00	105,00	2	1	T2
36	219,00	105,00	2	1	T2
37	300,00	105,00	2	1	T2
38	256,00	105,00	2	1	T2
39	235,00	105,00	2	1	T2
40	225,00	105,00	2	1	T2
41	290,00	105,00	2	1	T2
42	3.060,00	680,00	2	---	Restaurante
43	120,00	105,00	2	1	T2
44	143,00	105,00	2	1	T2
45	188,00	105,00	2	1	T2



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Tipologia/Finalidade
46	218,00	105,00	2	1	T2
47	248,00	105,00	2	1	T2
48	360,00	105,00	2	1	T2
49	1.850,00	407,00	2	1	Moradia
50	1.150,00	253,00	2	1	Moradia
51	1.185,00	260,00	2	1	Moradia
52	730,00	180,00	2	1	Moradia
53	1.490,00	330,00	2	1	Moradia
54	1.125,00	250,00	2	1	Moradia
55	1.180,00	260,00	2	1	Moradia
56	840,00	190,00	2	1	Moradia
57	1.165,00	260,00	2	1	Moradia
58	760,00	180,00	2	1	Moradia
59	1.420,00	320,00	2	1	Moradia
60	2.914,00	450,00	2	1	Moradia
61	1.910,00	420,00	2	1	Moradia
62	800,00	180,00	2	1	Moradia
63	1.145,00	255,00	2	1	Moradia
64	575,00	140,00	2	1	Moradia
Total:	34.327,00	9.838,00	---	73	---

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A alteração da organização urbana do loteamento;-----

-----A alteração na estrutura viária (faixa de rodagem, passeios, estacionamento, caminhos de acesso entre os lotes e outros periféricos a estes) de cedência à Câmara Municipal pelo Alvará de loteamento inicial emitido no dia oito de Abril de mil novecentos e noventa e um;-----

-----As zonas verde norte e verde sul com 22 770 m² inicialmente destinada a área de condomínio pertencente aos lotes passaram a espaços verdes e de utilização colectiva de cedência à Câmara Municipal;-----

-----Mantém-se todos os condicionamentos constantes no alvará de loteamento emitido no dia oito de Abril de mil novecentos e noventa e um.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento,



Câmara Municipal de Loulé

anexo ao alvará de loteamento emitido no dia oito de Abril de mil novecentos e noventa e um.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **31 651 m²** de terreno, **22 770 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **1 365 m²** destinado a capela (denominado por “lote 65”, com área de implantação de **280 m²**), **3 980 m²** destinados a arruamentos, **1 590 m²** destinados a lugares de estacionamento e **1 946 m²** destinados a passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **II**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----Loulé, 07 de Setembro de 2011-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 07/09/2011-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/10430/2011, em 10/05/2011-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----